

45199

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

FONE / FAX: (19) 3492-5418 / 3492-5631

CAIXA POSTAL 60

CEP 13360-000

**LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL**

Bel. Vanderlei Alves da Silva - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RG

Oficial

MATRÍCULA NÚMERO	45.199
---------------------	---------------

FICHA NÚMERO	01
-----------------	-----------

MATRÍCULA NÚMERO: 45.199. IMÓVEL: UM TERRENO, designado "A", de formato retangular, situado nesta cidade de CAPIVARI, Estado de São Paulo, com a área superficial de 293,25 m² (duzentos e noventa e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e ângulos internos de 90.º (noventa graus), no interior do qual encontra-se edificado UM DEPÓSITO, sob n.º 79 (setenta e nove), da Rua da Liberdade, com a área construída de 293,25 m² (duzentos e noventa e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), o que tudo mede 12,75 m (doze metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a Rua da Liberdade; igual metragem nos fundos, onde divide com o terreno onde se acha edificado o prédio n.º 68, da Rua Dr. André Dias de Aguiar, de propriedade de Lázaro Mauro Bianco Narciso; por 23,00 m (vinte e três metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua o olha, com o terreno designado "B", onde se acha edificado o depósito, sob n.º 91, da Rua da Liberdade, objeto da matrícula n.º 45.200, deste Livro, de propriedade de Rubens de Camargo Costa; e, do lado esquerdo no mesmo sentido, com o terreno onde se acha edificado o barracão n.º 65, da Rua da Liberdade, objeto da matrícula n.º 37.612, deste Livro, de propriedade de Armando Bressiani e Mário Bressiani; o qual situa-se a uma distância de 72,75 m (setenta e dois metros e setenta e cinco centímetros) do início da curva que forma esquina com a Rua Augustinho Bressiani, na quadra completada pela Rua Dr. André Dias de Aguiar e pela Avenida Brigadeiro Faria Lima. **PROPRIETÁRIO:** RUBENS DE CAMARGO COSTA, brasileiro, viúvo, agricultor, RG/SSP/SP. n.º 2.447.903, inscrita no CPF/MF. sob n.º 164.070.328-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Liberdade, n.º 27, Bairro Estação. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.º 27, da matrícula n.º 1.984, do Livro 2-RG, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, datado de 10 de janeiro de 2.007. **PROTOCOLO:** n.º 103.844. **MICROFILME:** n.º 96.820. Capivari, 02 de agosto de 2.007. Eu, (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

Luís Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-1/45.199. O imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n.º 2073000 - Zona 04, Setor 06, Quadra 21, Lote 85, conforme consta da respectiva certidão municipal comprobatória datada de 18 de julho de 2.007, e de autorização na retificação administrativa datada de 11 de junho de 2.007, firmada nesta cidade, por Rubens de Camargo Costa, com firma reconhecida, protocolada sob n.º 103.844. **MICROFILME:** n.º 96.820. Capivari, 02 de agosto de 2.007. Eu, (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

Luís Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

R-2/45.199. Por escritura pública de compra e venda de 17 de agosto de 2.007, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, no Livro n.º 220, págs. 197/198, protocolada sob n.º 104.855, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.796.614/0001-82, com sede nesta cidade, na Rua Santa Maria, n.º 90, sala 30, Bairro Pão de Açúcar, por compra feita a RUBENS DE CAMARGO COSTA, agricultor aposentado, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Liberdade, n.º 141, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Consta, ainda, do título, que foi emitida pelo aludido Tabelião de Notas, a Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI. Valor venal: R\$ 20.855,94. **MICROFILME:** n.º 97.451. Capivari, 22 de outubro de 2.007. Eu, (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

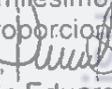
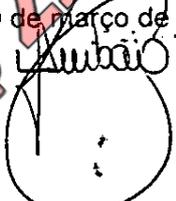
Luís Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

CONTINUA NO VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

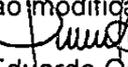
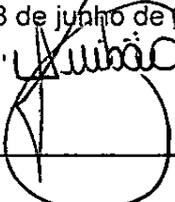
Bel. Vanderlei Alves da Silva
Oficial
Livro Nº 2 - RG

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R-3/45.199. Por Cédula de Crédito Industrial n.º 069.904.814, emitida em 12 de março de 2.012, nesta cidade, registrada sob n.º 14.038, no Livro 3-RA, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, por sua proprietária **DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, com sede administrativa nesta cidade, na Rua da Liberdade, n.º 79, Condomínio Vila Santa, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência local, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.000.000/0699-81, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento para o dia 12 de março de 2.014, pagável nesta cidade, através de 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) vencendo-se a primeira em 12/04/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 12/03/2014, todas as responsabilidades resultantes do título. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Sobre os valores lançados na conta de empréstimo bem como sobre o saldo devedor, daí decorrente, incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 2,01 (dois inteiros e um centésimo) pontos percentuais ao mês correspondente a 26,974² (vinte e seis inteiros e novecentos e setenta e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias). **PROTOCOLO:** n.º 126.466, Capivari, 20 de março de 2.012. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-4 - ADITIVO.

Capivari, 03 de julho de 2.013.

Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação de 18 de junho de 2.013, firmado nesta cidade, a cédula objeto do R-3, foi retificada para constar que o seu vencimento foi prorrogado para o dia 25 de maio de 2.018, e por consequência o valor da dívida foi alterado para R\$ 162.492,26 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), a ser pago através de 59 (cinquenta e nove) parcelas de capital, mensais e sucessivas, acrescidas, cada qual, dos encargos financeiros, as 03 (três) iniciais no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), vencendo-se a primeira em 25 de julho de 2.013, prosseguindo com 55 (cinquenta e cinco) parcelas no valor unitário de R\$ 2.885,58 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), finalizando com a quinquagésima nona e última parcela no valor de R\$ 2.885,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), na data de 25 de maio de 2.018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo aditivo ora averbado. **PROTOCOLO:** n.º 130.382, de 28 de junho de 2.013. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

R-5 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

Capivari, 03 de julho de 2.013.

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 495.800.276, emitida em 18 de junho de 2.013, na cidade de Campinas-SP, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 45.200,

CONTINUA NA FICHA Nº 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

Aline Fiúza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
NÚMERO

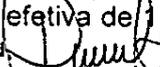
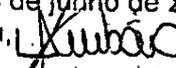
45.199

FICHA
NÚMERO

02

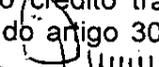
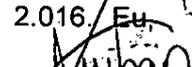


CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 - VERSO

deste Registro, foi dado **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, por sua proprietária **DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Campinas-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.000.000/4247-14, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 219.066,81 (duzentos e dezenove mil, sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), contraída pela emitente Direct Engenharia e Construções Ltda, com vencimento final para o dia 17 de junho de 2.018, pagável na cidade de Campinas-SP, em 59 (cinquenta e nove) parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 17 de agosto de 2.013, e a última parcela em 17 de junho de 2.018, sendo as 03 (três) primeiras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), as demais no valor de R\$ 3.895,83 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), e a última no valor de R\$ 3.896,16 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Os juros são devidos à taxa efetiva de 15 % ao mês e 19,56 % ao ano. PROTOCOLO: n.º 130.384, de 28 de junho de 2.013. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-6 - PENHORA:

Capivari, 30 de setembro de 2.016.

Pela certidão de penhora de 24 de maio de 2.016, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Leme-SP, assinada digitalmente por Fabricio Lima Pereira, nos autos do processo de execução trabalhista n.º 0011443-38.2013.5.15.0134, tendo como exequente LEODONIO FERREIRA DIAS, inscrito no CPF/MF. sob n.º 362.166.159-04, e como executados (1) DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.796.614/0001-82; (2) MARCO ANTONIO VERGILIO CORREA, inscrito no CPF/MF. sob n.º 079.506.718-66; e (3) VERA LUCIA DE MENEZES, inscrita no CPF/MF. sob n.º 985.214.548-72, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 164.445,93 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Foi nomeado como depositária, Direct Engenharia e Construções Ltda. Por Despacho (Id.e3b0024), de 16 de junho de 2.016, cuja cópia instruiu a referida certidão de penhora, foi decidido que: "Ante a nota de exigência, anexada aos autos sob o Id.e8b6dc8, de 06/06/16, emitida pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari-SP, determino a averbação das constrições, (penhoras), sobre os imóveis objetos das matrículas n.ºs 45.199 e 45.200, independentemente da existência prévia de hipotecas cedulares, sob pena de aplicação de multa, no importe de R\$ 1.000,00 por dia, até que a determinação seja integralmente cumprida, porquanto o crédito trabalhista prevalece em relação ao crédito hipotecário, ante a aplicação subsidiária do artigo 30 da Lei n.º 6.830/80". PROTOCOLO: n.º 139.803, de 29 de setembro de 2.016. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Oficial, subscrevo.

CONTINUA NO VERSO

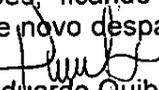
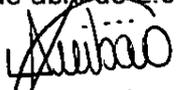
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-7 – PENHORA.

Capivari, 11 de abril de 2.017.

Pelo termo de penhora de 08 de agosto de 2.016, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra-SP, assinada digitalmente por Sandra Regina Aparecida dos Santos, nos autos do processo de execução trabalhista n.º ExTiEx 0001164-44.2013.5.15.0117, tendo como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PJ, e como executados (1) DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, (2) MARCO ANTONIO VERGILIO CORREA; e, (3) VERA LÚCIA DE MENEZES, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 509.460,26 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), atualizada até 18 de março de 2.016. Foi nomeada como depositária, Direct Engenharia e Construções Ltda. Por Despacho, de 17 de agosto de 2.016, cuja cópia instruiu o referido termo de penhora, foi decidido que: "ID a9d3c93: prenotação/nota de exigência 138829/22341, do CRI de Capivari-SP, o crédito trabalhista tem privilégio até mesmo em face de crédito com garantia real, ainda que vinculado a cédula de crédito rural ou industrial, portanto não há óbice a que sejam efetivadas/registradas as penhoras de que trata a prenotação/nota de exigência 138829/22341 do CRI de Capivari-SP. Este entendimento encontra-se consolidado na Orientação Jurisprudencial 226 da SBDI-I do C. Tribunal Superior do Trabalho. Outrossim, vale lembrar que a própria executada ofereceu tais bens em garantia à presente execução trabalhista 0001164-44.2013.5.15.0117, em 12.08.2013, conforme consta a fls. 79/80 dos autos físicos. Portanto, diante da inaplicabilidade da norma do artigo 57 do DL 413/1969 no presente caso, determino ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Capivari-SP, que proceda ao registro das penhoras que recaíram sobre os imóveis objetos das matrículas 45.199 e 45.200, conforme termo ID 5f6cc80. Assim determino à Secretaria: 1) Expeça-se mandado à Vara do Trabalho de Capivari, com cópia do presente despacho, do termo de penhora (ID5F6cc80), e da nota de exigência ID a9d3c93, para: a) os devidos registros nas matrículas junto ao CRI daquela Comarca, em razão das penhoras que recaíram sobre os imóveis 45.199 e 45.200, observando-se que os efeitos da prenotação 138829/22341 (ID a9d3c93) cessam em 07/09/2016. **ATENTE-SE.** b) a avaliação destes imóveis, conforme ordem de serviço 04/2016. 2) Intime-se a(o) executada(o), DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para ciência da penhora e constituição de depositário, por meio de seu procurador. 3) Dê-se ciência ao Banco do Brasil S/A, haja vista o teor do ID a9d3c93. Vindo aos autos o resultado da avaliação, proceda-se à inclusão do ato no sistema EXE 15 (itens VI e I, alínea a, da Ordem de Serviço 04/2016). Devera o ato ser registrado no sistema com a descrição do bem constrito, com o resultado da avaliação, com as características e informações necessárias à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, nos termos dos incisos I, II e III do art. 886 do CPC, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, tudo isso independentemente de novo despacho. Observe a secretaria". **PROTOCOLO:** n.º 141.531, de 06 de abril de 2.017. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-8/M.45.199 – PENHORA.

Capivari, 28 de Novembro de 2017.

Pela certidão de penhora de 06 de Novembro de 2017, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Capivari-SP, assinada digitalmente por Lucas de Souza Pinto, nos autos do processo de execução trabalhista n.º 0011788-95.2013.5.15.0039, tendo como exequente ANTONIO BISPO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF. sob n.º 966.659.208-87, e como executada DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no

CONTINUA NA FICHA Nº3

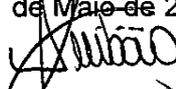
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP		LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL
Aline Fiuza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral		
MATRÍCULA NÚMERO	45.199	FICHA NÚMERO
		3
		CNS/CNJ: 12.037-8
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2 - VERSO		
<p>CNPJ/MF. sob n.º 04.796.614/0001-82, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia de uma dívida no valor de R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais). Foi nomeado como depositário, Marco Antonio Vergilio Correa. Por Despacho de 08 de Agosto de 2017, cuja cópia instruiu a referida certidão de penhora, fica consignado que: "Vistos, etc. O crédito trabalhista, em razão da sua natureza alimentar, prefere aos demais, inclusive aos tributários e aos com garantia real, nos termos dos artigos 186 do CTN e 30 da Lei n.º 6.830/80, aplicados subsidiariamente à execução trabalhista (art. 889 da CLT). A impenhorabilidade dos bens vinculados à cédula de crédito industrial, prevista no Decreto-lei n.º 413/69, não prevalece diante dos créditos trabalhistas e tributários. Portanto, tem em vista desconformidade da Nota de Exigência n.º 143447/23836 (documento id n.º 897516b), oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Capivari/SP, determinando ao Sr. Oficial Maior o cumprimento do despacho id n.º 1b60283 no tocante à AVERBAÇÃO DA PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula n.º 45.199, com máxima urgência, comprovando nos autos, sob pena de ficar caracterizado crime de desobediência, sujeitando o seu infrator às consequências de tal conduta, inclusive as penas do art. 330 do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções legais ou processuais cabíveis. Cópia deste despacho, assinada eletronicamente por esta Magistrada, valerá como Ofício a ser encaminhado. Providencie a Secretária, anexando cópia dos documentos id n.º 0d2f707, c4b69d0, 1b60283 e 897516b. Aguarde-se à designação da hasta pública". PROTOCOLO: n.º 143.447, de 06 de Novembro de 2017. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.</p>		
<p>AV-9/M.45.199 – INDISPONIBILIDADE. Capivari, 29 de Março de 2021. Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202103.2516.01437415-IA-260, de 25 de março de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Orlandia-SP, Processo n.º 00001368420145150156, procede-se a presente para constar a DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE n.º 35217245934, já qualificada. PROTOCOLO: n.º 156.051, de 26 de Março de 2021. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo. Selo Digital: 1203783310A0000031157721D.</p>		
<p>AV-10/M.45.199 – INDISPONIBILIDADE. Capivari, 03 de Maio de 2021. Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202104.2811.01600787-IA-410, de 28 de abril de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Leme-SP, Processo n.º 00114433820135150134, procede-se a presente para constar a DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. PROTOCOLO: n.º 156.386, de 30 de Abril de 2021. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo. Selo Digital: 1203783310A0000031256521H.</p>		
<p>AV-11/M.45.199 – PENHORA.</p>		
CONTINUA NO VERSO		

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiúza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Capivari, 25 de Maio de 2021.

Pela certidão de penhora de 20 de maio de 2021, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juizado Especial Cível de Galia-SP, assinada digitalmente pelo Supervisor de Serviço, Hélio Yoshio Miyazawa, nos autos da ação de execução civil, processo n.º 0000237-6020168260200, que tem como exequente MARCOS LUIZ SIMILI, inscrito no CPF/MF. sob n.º 251.425.438-82, e como executada DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.796.614/0001-82, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 17.365,01 (dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Foi nomeada como depositária Direct Engenharia e Construções Ltda. **PROTOCOLO**: n.º 156.622, de 21 de Maio de 2021. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783E10A0000031342621Y.

**AV-12/M.45.199 – PENHORA.
Capivari, 10 de Maio de 2023.**

Pela certidão de penhora (PH000464257) de 04 de maio de 2023, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - 2ª Vara da Comarca de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo chefe de seção judiciário Humberto Pugin Júnior, nos autos da ação de execução fiscal, processo n.º 00006499120158260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 44.723.740/0001-21, e como executada DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.796.614/0001-82, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 504.117,76 (quinhentos e quatro mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos). Foi nomeada como depositária Direct Engenharia e Construções Ltda. **PROTOCOLO**: n.º 163.929, de 04 de Maio de 2023. O Escrevente,  (Reginaldo Alexandre), Substituto da Oficial, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000034041523G.

PARTICULAR NÃO VALORIZADA COMO CERTIDÃO

www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NA FICHA Nº